



RESULTADO DO RECURSO CONTRA A SUSPENSÃO DA BOLSA ESTUDANTIL 2015-2 JANAÚBA

Orientações:

1. A suspensão da Bolsa Estudantil ficou mantida para aqueles discentes que não interpuseram recurso contra o resultado da avaliação de rendimento acadêmico.
2. O Regulamento da Bolsa Estudantil encontra-se disponível na página da UFVJM (<http://www.ufvjm.edu.br/proace/diretoriade-assistencia-estudantil/pae.html?start=1>), portanto, não pode ser alegado desconhecimento para descumprimento do mesmo.



Matrícula	CPF	Situação do Recurso	Situação do discente	Modalidade da Bolsa
20141038038	048.716.366-40	Recurso Indeferido	Bolsa suspensa por descumprimento do item III do artigo 4º do Regulamento da Bolsa Estudantil.	Bolsa Suspensa
20141038138	127.392.766-48	Recurso Indeferido	Bolsa suspensa por descumprimento do item I do artigo 4º do Regulamento da Bolsa Estudantil.	Bolsa Suspensa
20141038148	127.134.996-58	Recurso Indeferido	Desclassificado por não ter comparecido para assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa Estudantil.	Desclassificado
20141038151	127.872.266-12	Recurso Indeferido	Bolsa suspensa por descumprimento do item I do artigo 4º do Regulamento da Bolsa Estudantil.	Bolsa Suspensa
20142038043	131.476.066-19	Recurso Indeferido	Bolsa suspensa por descumprimento do item I do artigo 4º do Regulamento da Bolsa Estudantil.	Bolsa Suspensa